



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 565

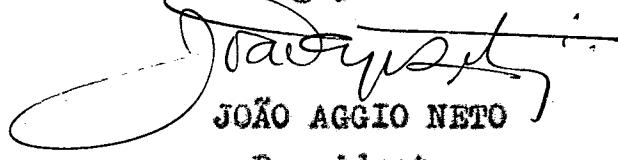
Projeto de Lei nº 5/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- É denominada "Doutor João Antonio Del Nero" a rua atualmente em fase de abertura, nascendo na rua Siqueira Campos, proximidades da rua Capitão Antonio Joaquim Mondes e se prolongando até a rua 13 de Maio.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de fevereiro de 1962.


JOÃO AGGIO NETO

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER nº

Propõe o vereador Elias Mansur, através do projeto de lei 5/62, a denominação de Doutor João Antonio Del Nero a uma via pública atualmente em fase de abertura.

Esta Comissão de Justiça nada tem a objetar quanto ao aspecto legal e constitucional da medida, consignando, nesta oportunidade, os aplausos ao edil Elias Mansur pela lembrança de tão justa homenagem.

Sala das sessões, 15 de fevereiro 1962

Olympio Guiguer

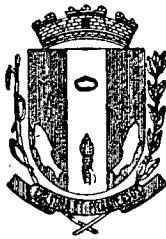
Presidente

Laurindo Cellin

Relator.

Elias Mansur

Membro.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

PROJETO DE LEI nº 562 DELIBERAÇÃO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)-É denominada "Doutor João Antonio Del Nero" a rua atualmente em fase de abertura, nascendo na rua Siqueira Campos, proximidades da rua Capitão Antonio Joaquim Mendes e se prolongando até a rua 13 de Maio.

Art. 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 1962

Elias Mansur

Elias Mansur

A Comissão de Justiça, Legislação
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 13 de 21 de 1962
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 20 de 22 de 1962
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 20 de 22 de 1962
Presidente

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 20 de 22 de 1962
Presidente